

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 192/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE – CIM NORTE, PARA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.


PROCESSOS Nº 16632/2021
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 66/2020

I – PARTES CONTRATANTES

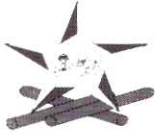
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, inscrito no CNPJ sob nº. **27.174.077/0001-34** com sede da prefeitura à Rua Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n centro de Conceição da Barra – ES, CEP: 29.960.000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 089.752.507-84, domiciliado em Rodovia Bento Daher, S/nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra – ES, CEP 29.960.000 doravante denominado CONSORCIADO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e pelo Secretário Municipal de Saúde Srº **DANIEL ORESTES BISSOLI** portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG nº 1.859.204SSP/ES residente Rua: Jerônimo Bissoli, s/n Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves, CEP 29.240.0, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE/ES**, associação pública de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **03.008.926/0001-11**, com sede administrativa à Rodovia XV de Novembro, nº 420 – São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, doravante denominado CONSÓRCIO, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, Sr. **ARNÓBIO PINHEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.077.036/ES e inscrito no CPF sob o nº 016.986.327-11, resolvem firmar o **presente Termo Aditivo** sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses** o prazo de vigência constante do item 3.1 da clausula terceira do Contrato de Programa firmado. Passando a vigorar na data de **23 de dezembro 2021**.


João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451


2º Termo de Aditivo do Contrato nº 192/2020 - Página | 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivos.

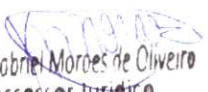
E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição da Barra-ES, em 16 de Dezembro de 2021.


WALYSON JOSÉ SANTOS
VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)
CONTRATANTE


Arnóbio Pinheiros da Silva
Presidente do CIM NORTE/ES
CONSORCIO


João Gabriel Moraes de Oliveira
Assessor Jurídico
Portaria nº 159/2021 OAB-ES 34.451